

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

OFÍCIO Nº 001/2017/CES-GO

Goiânia, 03 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor,  
**Dr. Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde  
Rua: SCI nº 299, Parque Santa Cruz  
74.860-270 – Goiânia-GO

**ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo e, ao ensejo, solicito apreciação e homologação da Resolução nº 01/2017/CES-GO, anexa.

Reiterando cumprimentos fico à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos suplementares.

Atenciosamente,

  
**Liorcino Mendes Pereira Filho**  
Presidente

**RECEBEMOS**  
Em, 11 de 01 de 17  
ANDRÉ GONDI  
(nome por extenso)

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO nº 01/2017-CES-GO**

*Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora para o exercício de mandato 2017 - 2018 e dá outras providências.*

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Goiás, em Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de janeiro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 e, considerando:

1. Os dispositivos do Art. 10 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01/2016-CESGO;
2. A posse das organizações representativas eleitas para exercer o mandato 2017 - 2020;
3. O debate, as escolhas dos segmentos e a votação dos conselheiros.

**Resolve:**

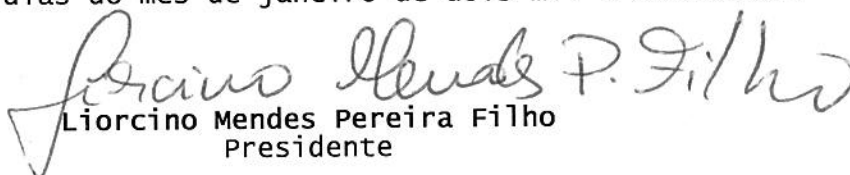
Art. 1º Publicar o Resultado da Eleição dos integrantes da Mesa Diretora do CES para exercer o mandato 2017 - 2018 com a seguinte composição:

CARGO	CONSELHEIRO	SEGMENTO
Presidente	Liorcino Mendes Pereira Filho	Usuário
Vice-presidente	Maria Cecília Martins Brito	Gestor
1º Secretário	Venerando Lemes de Jesus	Usuário
2º Secretário	Luzinéia Vieira dos Santos	Trabalhador de Saúde

Art. 2º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde, nos termos do Art. 14 da Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03/01/2017.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em Goiânia, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

  
Liorcino Mendes Pereira Filho  
Presidente